

PARECER CONSELHO FISCAL

Maio 2026

Em análise do relatório financeiro do Comitê de Investimentos e os relatórios da Plataforma Financeira Lema Economia e Finanças, verificou-se que a rentabilidade do mês de maio foi no percentual foi **0,82%** (oitenta e dois centésimos percentuais).

O ente iniciou o mês de maio com o patrimônio de R\$ 778.806.025,01 (setecentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e seis mil, vinte e cinco reais e um centavos).

Encerrou o mês com **R\$ 790.288.173,89** (setecentos e noventa milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

A meta atuarial do mês de 1,03% NÃO foi alcançada.

A meta anual é o IPCA adicionado de 5,47% ao ano.

O repasse do Executivo Municipal foi devidamente efetuado.

As aplicações seguiram a Política de Investimentos previamente aprovada.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a". Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Verificou-se que os limites de investimento respeitam as condições previstas na Resolução 4.695/18 em seus Artigo 7º § 10º e Artigo 8º § 10º para RPPS Certificado

pelo Pró-Gestão, revogada, e as regras atuais estão consolidadas na [Resolução CMN nº 4.963/2021](#), que por sua vez começou a ser sucedida pela [Resolução CMN nº 5.272/2025](#) a partir de fevereiro de 2026.

Considerando a **Resolução CMN nº 5.272/2025** e a vantagem regulatória da certificação **Pró-Gestão Nível 3**:

Segmento de Ativo	Limite de Alocação	Observações para o IPC
Títulos Públicos (Selic/IPCA)	100%	Custodiados no SELIC; base para a meta atuarial.
Renda Fixa - Crédito Privado	20%	Exclusivo para Nível 3 ou 4. Inclui debêntures e CDBs.
Ações (Renda Variável)	30%	Através de fundos ou índices (Ibovespa/IBrX).
Fundos Multimercado	15%	Exige análise criteriosa de risco e volatilidade.
Investimentos no Exterior	10%	Acesso privilegiado via fundos CVM 175 ou ETFs Internacionais.
FII (Fundos Imobiliários)	20%	Limite ampliado para o Nível 3
FIAGRO	5%	Nova modalidade permitida apenas para institutos certificados.
BDRs (Nível I)	10%	Fundos que investem em recibos de ações estrangeiras.

FIP (Participações)

5%

Limite por classe; vedado investir mais de 40% do PL do fundo.

Abaixo coloca-se a forma de alocação dos ativos de acordo com a resolução 5.272/2025

Segmento	Dispositivo	Tipos de Ativos	Certificação no Pró-Gestão					Limites Globais	
			-	N1	N2	N3	N4		
Renda Variável	Art. 7º I	Classes de fundos renda fixa e ETF 100% Títulos Públicos			100%				
	Art. 7º II	Títulos Públicos Federais - Oferta Pública/Plat. Eletrôn			100%				
	Art. 7º III	Títulos Públicos Federais - Intermediação - Balcão			100%				
	Art. 7º IV	Operações Compromissadas com títulos públicos			5%				
	Art. 7º V	Classes de fundos de renda fixa e ETF - Demais			80%				
	Art. 7º VI	Títulos de Instituições Financeiras			20%				
	Art. 7º VII	Classes de fundos de renda fixa - Crédito Privado				20%		35%	
	Art. 7º VIII	Classes de fundos de debêntures Infraestrutura				20%			
	Art. 7º IX	Subclasses sênior de FIDC ou FIC-FIDC					20%		
	Art. 8º I	Classes de fundos de Ações			40%			50%	N3: 50%
	Art. 8º II	Classes de ETF de Ações			40%				N4: 60%
	Art. 8º III	Classes de ETF BDR - Ações				10%			
	Art. 8º IV	Classes de ETF - Internacional (novo)				10%			
Imobiliário	Art. 11	FII - oferta primária ou pregão de bolsa de valores				20%			
Estruturado	Art. 10 I	Classes de Fundos Multimercado			15%			20%	
	Art. 10 II	Classes de FIAGRO (novo)				5%			
	Art. 10 III	Classes de FIP e FIC-FIP					10%		
	Art. 10 IV	Classes de fundos - Ações Mercado de Acesso					10%		
Exterior	Art. 9º I	Classes de fundos Renda Fixa - Dívida Externa				10%			
	Art. 9º II	Classes de FI - Invest. Exterior - Invest. Qualif.				10%		10%	
	Art. 9º III	Classes de FI - Inv. Exterior - Invest. em geral (novo)				10%			
Empréstimo Consignado	Art. 12 I II	Empréstimos Consignados (em caso de segregação para segurados do Fundo em Repartição se ente tiver CAPAG A ou B)	5%	10%	10%	10%	10%		

Como distribuição das aplicações em maio:

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	82,64%	R\$ 652.996.591,30	
Renda Variável	8,70%	R\$ 68.745.917,33	
Estruturados	6,46%	R\$ 51.080.196,84	
Exterior	1,99%	R\$ 15.719.152,47	
Fundos Imobiliários	0,20%	R\$ 1.617.250,00	
Total	100,00%	R\$ 790.159.107,94	

No mês de **maio** de 2026, o cenário para os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) permaneceu marcado pela combinação de juros elevados, inflação ainda resistente e aumento das incertezas no ambiente internacional. No Brasil, a atividade econômica apresentou desempenho superior ao esperado, sustentada pelo mercado de trabalho resiliente, pelo consumo das famílias e pelo agronegócio. Entretanto, as expectativas inflacionárias permaneceram acima da meta estabelecida pelo Banco Central, mantendo a política monetária em patamar restritivo. As projeções de mercado indicavam inflação próxima de 4,9% para 2026, enquanto a taxa Selic permaneceu em níveis elevados, favorecendo os investimentos em renda fixa, especialmente os títulos públicos federais indexados à inflação e à taxa de juros.

No campo político e fiscal, os investidores continuaram acompanhando com atenção a sustentabilidade das contas públicas, as discussões relacionadas ao equilíbrio fiscal e os reflexos do ambiente pré-eleitoral, fatores que contribuíram para a manutenção da cautela nos mercados financeiros. A percepção de risco fiscal permaneceu como um dos principais elementos de influência sobre as expectativas econômicas e sobre a curva de juros doméstica.

No cenário internacional, o principal foco esteve na política monetária dos Estados Unidos. O Federal Reserve (FED) manteve os juros em patamar elevado, sinalizando cautela diante das pressões inflacionárias ainda presentes na economia norte-americana. Esse contexto fortaleceu o dólar e reduziu parcialmente o fluxo de capitais para países emergentes, incluindo o Brasil. Além disso, as tensões geopolíticas no

O Oriente Médio e as incertezas relacionadas ao comércio internacional aumentaram a volatilidade dos mercados globais.

Para os RPPS, o ambiente de maio de 2026 continuou favorável à estratégia de alocação em renda fixa, que apresentou boa relação entre risco e retorno diante dos elevados juros reais praticados no país. Ao mesmo tempo, o cenário recomendou prudência nas exposições a ativos de maior volatilidade, exigindo acompanhamento constante dos riscos fiscais, inflacionários e geopolíticos, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência previstos na legislação previdenciária.

O cenário confirmou como em abril que, para os RPPS, a prioridade continua sendo preservar equilíbrio atuarial, segurança dos recursos e sustentabilidade de longo prazo, evitando decisões baseadas apenas em busca de rentabilidade imediata.

Sendo assim, o Conselho Fiscal **aprova sem ressalva** o Relatório de Investimentos do mês de **maio/2026** feito pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Cariacica.

Charles Muniz Pereira
Presidente do Conselho Fiscal – Profissional certificado SPREV

Larissa Deorce da Rocha Vaccari
Profissional certificado SPREV

Solange Nascimento
Profissional certificado SPREV

Brunella Batisti Barcelos

Arthur Teles Leppaus

Mariangele Zambom Gava Laquini